

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



1- DATA: 2 de maio de 2022
2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Comunicação Social Responsável pela requisição: Roberto Torres Babini Telefone/ramal para contato: 1497
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Inscrição para não filiado ao FNCJ da servidora Ana Cláudia de Siqueira no XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Conbrascom 2022
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 3, 4 e 5 de agosto de 2022
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: () NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: Aprimorar o desenvolvimento de habilidades essenciais e competências técnicas necessárias para atuar na área de comunicação do TRT da 15ª Região
7 - PREVISÃO DE CUSTOS R\$ 800,00
8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? (X) Não () Sim

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (X) NÃO () SIM

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? (X) NÃO () SIM

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Contratada

- realizar o evento conforme especificado na programação;
- emitir certificado de participação;
- emitir nota fiscal conforme valor empenhado.

Contratante

- cumprir a carga horária da programação;
- certificar e pagar o respectivo documento fiscal.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

<https://fncj.org.br/conbrascom/edicao-2022.html>